

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereadores aprovam mudança no Regimento Interno da Câmara Municipal



O Poder Legislativo de São Lourenço do Oeste analisou e aprovou na segunda-feira (8), o Projeto de Resolução 7/2023, de autoria da Mesa Diretora. A proposta é assinada pelos vereadores Rennã Fedrigo, Mauro Michelin e Gilmar de Camargo e objetiva incluir dispositivo na Resolução 190/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, com vistas e melhorar os trabalhos da secretaria administrativa, e consequentemente as atividades plenárias.

Fedrigo comenta que o Legislativo utiliza ferramentas tecnológicas para protocolizar e processar todas as proposições que tramitam na Casa de Leis, bem como as atividades plenárias, sendo hoje uma das Câmaras Municipais mais modernizadas da região. “Contudo, as atas são transcritas de forma integral, o que não se justifica, tendo em vista que todo o aparelhamento informatizado ainda grava e transmite ao vivo as sessões plenárias, mantendo-se arquivo de áudio e vídeo de todas as sessões”.

Portanto, a proposta é para que quando as sessões forem gravadas em áudio e/ou vídeos, as atas serão elaboradas de forma sucinta, anotando-se os documentos apresentados, proposições apreciadas, ordem de fala na palavra livre, debates, encaminhamentos e resultados de votações, documento que praticamente é elaborado pelo próprio sistema informatizado integrado que a Câmara utiliza. “Com isso, as atas serão publicadas de forma mais célere e as servidoras que as elaboram, terão mais disponibilidade para auxiliar nas atividades plenárias e realizarem as demais tarefas”, disse.

São Lourenço do Oeste, 08 de Maio de 2023.

Autor: Samara Gracioli - Foto: Fábio Regert